

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
nº 02/2024

A professora Darliana Mello Souza da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 02/2024 (FINOVA TEC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 02/2024 (FINOVA TEC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Produção de biochar a partir de pirólise assistida por micro-ondas de resíduos agroindustriais e sua aplicação como adsorvente
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Química
Registro na UFSM nº	060239
Área do CNPq	Química Analítica
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	23 a 27 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	29 a 30 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 01 de maio de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	02 de maio de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	03 de maio de 2024
Divulgação do resultado final	até 04 de maio de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 06 de maio de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 06 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail darliana.souza@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- (a) Comprovante de matrícula de graduação da UFSM, em situação regular, em Química, Engenharia, Automação ou áreas afins
- (b) Histórico escolar do candidato
- (c) Currículo modelo Lattes atualizado, em pdf
- (d) Comprovação de participação em atividades relacionados à temática do projeto

- (e) Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (máximo uma página, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5)
- (f) Ficha de inscrição (Anexo A) preenchida contendo o quadro de horários disponíveis para atuar na bolsa, cumprindo no mínimo 16h e, no máximo 20 horas semanais

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Item Avaliado	Peso
Comprovante de matrícula	Critério eliminatório
Histórico escolar do candidato - MGA	20 %
Currículo (com comprovantes participação em atividades relacionados à temática da proposta)	30 %
Carta de intenções	50 %
Ficha de inscrição	Critério eliminatório

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 19 de abril de 2024.

ANEXO A**Ficha de Inscrição**
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
nº 02/2024

DADOS DO BOLSISTA					
NOME					
MATRÍCULA:					
CURSO:					
E-MAIL:					
FONE:					
BSE ATIVO*	() Sim () Não *(Conforme edital, usado para critério de desempate. Poderá ser solicitado comprovação)				
DADOS BANCÁRIOS* caso possuir					
BANCO					
AGÊNCIA					
CONTA CORRENTE					
HORÁRIOS DISPONÍVEIS					
Assinale com um "X" nos horários disponíveis para as atividades da bolsa.					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:30-09:30					
09:30-10:30					
10:30-11:30					
11:30-12:30					
13:30-14:30					
14:30-15:30					
15:30-16:30					
16:30-17:30					
17:30-18:30					